



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 066/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO E RETORNO ÀS FUNÇÕES DE EMPREGADO OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a determinação do Tribunal de Contas no processo 888.190

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar com efeitos a partir do dia 1.º de Abril de 2022, em todo o seu teor, a Portaria n.º 177/2015, de 25 de Novembro de 2015, a qual delegou ao Senhor **CLÁUDIO MARCUS DA SILVA** ocupante do emprego efetivo de **COLETOR DE LIXO – SEDE**, as atribuições de **AJUDANTE GERAL**, junto à Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, retornando ao seu emprego efetivo com a respectiva remuneração do cargo de concurso.

Art. 2.º - O servidor continuará exercendo as suas funções junto à Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, na função de **COLETOR DE LIXO**.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Fevereiro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910